

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - 2 (043) 3555-1401

DECRETO N. º 017/2015 de 15/04/2015

Súmula: "Convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei nº 897/2006 Art. 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando as orientações do CONANDA,

DECRETA

- Art. 1º Fica convocada a "VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" a ser realizada no dia vinte e nove de maio de dois mil e quinze (29/05/2015), no Centro Social, situado na Rua Prefeito Wilson Leite, centro, neste município, a partir das 08 horas.
- Art. 2º O tema central da "VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" será: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente".
- Art. 3º A "VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo a coordenação da Comissão Organizadora e a cargo do presidente do CMDCA.
- Art. 4º As normas de organização e funcionamento da "VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", serão deliberadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no início da Conferência apresentadas, debatidas e aprovadas.
- Art. 5º As despesas recorrentes da organização e da realização da "VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", ocorrerão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
- Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 15 de abril de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal